

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL**

GOIÂNIA, 13 de Abril DE 2022.

PARTICIPANTES DO PLENÁRIO DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR CENTRAL:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:

Ana Lúcia Ignácio Oliveira – Técnica RS Central, Aryádna Héliida Figueredo de Souza Lima – Coordenadora Regional de Vigilância em Saúde; Eugênio Lúcio Vieira – Coordenador Regional de Educação Permanente; Elisângela Rodrigues De Miranda – Analista de Vigilância em Saúde RS Central; Fernando Morandi Borges – Coordenador Regional de Tecnologia; Fátima Pettinari do Nascimento – Subcoordenadora de Regulação em Saúde/Regional Central; Luciene Lemos – Coordenador Regional de Gestão Integrada; Kenia Barbosa Rocha – Coordenadora da Regional Central; Marly Pereira Maia Coordenadora Regional de Saúde Mental Fábio José Pereira – Maria Rosário de Jesus – Stefania Carla Londe– Técnico Regional de Saúde Mental e Populações Específicas. Wesley Lopes da Silva – Subcoordenador Regional de Saúde Mental e Populações Específicas; Sergio Vieira Subcoordenador de Atenção à Saúde; – Rosângela Maria Silva – Técnica em Atenção À Saúde; Suzana Cristina Xavier – Gerente de Regulação Ambulatorial – SCRS – Milena da Costa Benfica – Gerente de Atenção Secundária – SAIS SES/GO; Marília L. B. Franco RS Central Técnico da Educação Permanente RS Central – Fabiana M. de M. Resende – Camila C. Brum e Alencar GERAS/SAIS/SES; Paula Cristina dos Santos; Maria Cristina; Suely Pereira de Faria SUSMEP; Tainara Sales Moreira GERPOP/SES-GO; Shirlaine Valeriano Técnico da atenção Básica RS Central; Rubia Souza Ferreira Urzeda – Apoio Técnico da Coordenação de Gestão Integrada; Deiane / Graciele e Rosane da SES-GO; Eliene Socorro Marques Sousa RSCentral; Weila Cristina de Moura Vítor Siqueira Coordenação de Apoio Regional/SESG; Erica Candio Gonçalves – Assessoria – SCRS/ SES-GO; Hildeth Pereira de Oliveira Sousa Coordenação de Apoio Regional de Performance.

MUNICÍPIOS: **Luciana Felício Jerônimo** – Coord. Atenção à Saúde do município de **Anicuns**; Joice Martins Rocha – Secretária Municipal de Saúde de **Brazabrantes**; Isabela S. Verissemo e Joselia Cordeiro de Toledo de **Brazabrantes**; Wilma Barunchelli – Secretária Municipal de **Campestre**; **Alessandro Junior da Silva Oliveira** – **Secretário Municipal de Damolândia e Vice COSEMS da Região Central**; **Sônia Maria Martins** – **Secretária Municipal de Goianira**; Patrícia Palmeira de Brito Fleury – Secretária Municipal de Saúde de **Inhumas** e Coordenadora da CIR Central; Sr^a Amábília Jacinta Gouveia e Silva – Secretária Municipal de **Nova Veneza**; Andressa Vieira de Moura – Gerente de Programação Pactuada Integrada – PPI / SMS de **Goiânia**; Janaynna Rodrigues P. Silva – SMS de **Goiânia**; Michele Valadares de Lima Junelle Paganini Lopes – Assessoria da Superintendência de Regulação Avaliação e Controle SMS de **Goiânia**; Jann Carla Rodrigues de Sousa – Secretária Municipal de **Petrolina de Goiás**; Helvécio Rivelino da Costa – Secretário municipal de **Santo Antônio de Goiás**; Ebert José Costa Silva – Técnico do Município de Santo Antônio; Jannice Guimarães **de Souza** SMS de **Goiânia**; Keila Rosa da S. Assunção SMS de **Goiânia**; Carlos Mágnio Ferreira Rocha – **SMS de Goiânia**; Paula Oliveira SMS Goiânia Anny Mary – Coord. Atenção **Itauçu**;

COSEMS: Welingta Tarciany Souza Barbosa.

– **ABERTURA DOS TRABALHOS: Sr^a Patrícia Palmeira de Brito Fleury – Coordenadora da CIR Central** deu boas vindas aos participantes e sequência aos pontos de pauta, fazendo a contagem dos Secretários Municipais de Saúde presentes e online, constatando a presença dos gestores no auditório. **Sr^a Patrícia** informou que a Pré CIR, será um momento de trinta minutos, que antecede à assembleia CIR, entre os vinte e seis secretários municipais da Região Central, assim como acontece na Assembleia do COSEMS que antecede à CIB, quando os duzentos e quarenta e seis secretários se reúnem para discutir, definir, alinhar demandas, necessidades e considerações para trazerem como pauta na assembleia da CIB. **Sr^a Patricia Fleury** sugeriu e ficou pactuado entre gestores presentes, que a Pré-CIR, somente entre os representantes do município e o COSEMS ficará para o mês de maio, na próxima Reunião da CIR Central. **Houve Aprovação Sem Ressalvas, da Ata Consolidada da 2^a Reunião Ordinária da CIR Central realizada dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois(02/02/2022)**, após citar os participantes e as instituições presentes, agradeceu e reforçou também a importância da presença dos gestores municipais nesse Espaço Colegiado e Deliberativo e a necessidade de restabelecer o momento presencial para fortalecer a participação dos secretários e fortalecer a comunicação entre as partes. Reiterou que toda dúvida tem relevância e precisa ser compartilhada nesse espaço para identificar qual o tipo de apoio que será demandado para sanar essa dúvida e assim fortalecer a discussão nesse espaço, para depois fortalecer a Macrorregião. Reafirmou ainda, que estão todos em processo de qualificação e aprendizado. **Patricia Fleury**, trouxe o último encontro antes da pandemia, quando trabalharam questões referentes ao Previne Brasil, onde foi compartilhado material de forma alinhada para todos, afirmou ainda ser necessário acompanhar se as informações têm chegado da forma correta. Sugeriu a construção de um cronograma, com levantamento das maiores dificuldades, deu alguns exemplos: é Previne Brasil? é PPI? É Produção e/ou Informação da Produção? **Sr^a Patrícia Fleury** pediu para que os secretários encaminhem as sugestões de assuntos, através do WathsApp da **Sr^a Wellingta Tarciany Souza Barbosa**, Apoiadora COSEMS, para iniciarem a preparação das apresentações dos próximos encontros. **Sr^a Patrícia Fleury** enfatizou o fato de ser o primeiro momento no retorno ao presencial e também fez referência à presença e experiência de vários técnicos que poderão contribuir no esclarecimento de dúvidas entre a equipe gestora do SUS, nos municípios da Região de Saúde Central deu como exemplo a **Sr^a Andressa Vieira de Moura**, Gerente de Programação Pactuada Integrada da Secretaria Municipal de Goiânia. Deu seguimento Antecipando o Item 3.6 da Pauta – **Policlínica Estadual como Ponto de Atenção Secundária na Rede de Atenção em Saúde – RAS para a Região Central: Assistência e Regulação. Responsável:** Sandra Suely Costa e Silva – Coordenadora Regional de Atenção à Saúde; **Apresentador(a): Sr^a Milena da Costa Benfica** – Gerente de Atenção Secundária – SAIS SES/GO, iniciou citando a existência dos três Grandes Níveis de Assistência na Atenção Saúde: Primária é a base de todo processo, o ordenador do Cuidado; o Hospital prestador da Atenção Terciária e faltava a Atenção Secundária que será efetivada na Policlínica, pois será uma Unidade cem por cento ambulatorial de atendimento especializado em consultas médicas e multiprofissionais; procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e serviços de apoio diagnóstico. Esclareceu que a Policlínica tem seus serviços ordenados, promoverá serviços especializados de média complexidade e alta resolutividade em articulação com a Atenção Básica e Assistência Hospitalar com abordagem integral do processo saúde doença, tempo médio de consulta adequado, atuação profissional e interdisciplinar, ênfase nas ações educativas e no Auto cuidado, projeto terapêutico individualizado, estratificação do risco do paciente, considerando o usuário como protagonista do plano de cuidado; atender o indivíduo na sua integralidade. **Sr^a Milena Benfica** enfatizou a necessidade de observar as diretrizes: *Organização do fluxo interno* da unidade, especialistas e exames correspondentes e necessários no mesmo horário, de acordo com a linha do cuidado; Coleta de exames disponíveis durante todo o período de funcionamento da Policlínica; a Policlínica deverá ser informatizada de forma que os profissionais tenham acesso às informações do paciente a qualquer tempo. E considerou a integração com os profissionais da Policlínica com a Atenção Primária assegurando a retaguarda para equipe da Unidade Básica de Saúde(UBS) e Unidade da Estratégia de Saúde da Família (UESF). Visa atender todos os municípios da Macrorregião. Em caso de dúvidas encaminhar via ofício para o estado através da regional de saúde . Informou sobre a implantação de novos serviços , como a descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica: Regionalização do Juarez Barbosa, Centro de especialidades CEO, hemodiálise e outras. Sendo que hemodiálise é cem por cento pública, com vaga de hemodiálise e transporte solicitado através do Complexo Regulador. Chamou a atenção para a diretriz equidade em relação ao atendimento oferecido aos usuários. Chamou atenção para que a produção da carreta seja inserida no SISCAN e repassada para a regulação, de forma Integrada com Município, Atenção e Regulação. Sendo que os atendimento serão pactuados. **Sr^a Milena Benfica** deu sequência a apresentação do item, **4.1 – Unidade de Prevenção ao Câncer – Carreta de Prevenção / Cidade de Goiás**, apresentou os pré requisitos de contrapartida dos municípios e esclareceu que será pactuada assim que a carreta ficar pronta, lembrou que o tempo mínimo disponibilizado para os municípios no mínimo três dias e o **processo regulatório** acontece através do

Sistema de Regulação SERVIR. Ficando o **município responsável pela regulação local**, com visualização da agenda para a USF, sendo necessário o envolvimento do município na organização, divulgação e acompanhamento do cadastro dos pacientes. **Sr^a Milena Benfica** apresentou os passos do Processo Regulatório sendo: **1º Passo** – Atenção Básica - UBS e/ou Unidades de Média Complexidade, onde o usuário procura a unidade mais próxima da sua residência ; passa por atendimento médico; em seguida o médico emite Encaminhamento de Referência para o Atendimento Especializado. **2º Passo** – SMS / Central de Regulação Municipal, o paciente receberá Encaminhamento de Referência para atendimento especializado na Policlínica; incluir solicitação no Sistema de Regulação para a Central Estadual. Caso o município faça opção por ter mais de uma Senha pois decidiram por descentralizar, ficando assim as Unidades Básicas responsáveis pela regulação do paciente no Sistema SERVIR. Lembrou que a visualização no Sistema é da Unidade Solicitante, que estará responsável por informar ao município solicitante, providenciar o transporte do paciente agendado. **3º Passo**- Superintendência do complexo Regulador em Saúde/Gerência de Regulação Ambulatorial, Avaliar e agendar a consulta, exame ou procedimento para Policlínica conforme as vagas disponibilizadas. **4º Passo**- SMS/Central de Regulação Municipal, acompanhar as solicitações atendidas; Entrar em contato com o usuário, informando data e horário do agendamento na Polioclínica, e docs.(doc. De identificação com foto; ficha de referência e solicitação ; relatório médico;exames recentes; autorização da consulta emitida pelo Sistema com a confirmação visível). Providenciar o transporte para o dia da consulta. **5º Passo** – Policlínica Estadual- acolher o paciente; Confirmar a presença do usuário no Sistema de Regulação; Realizar o atendimento(consulta/SADT). Após o agendamento, o paciente deve ser orientado comparecer na data da consulta, portando : o documento de identificação com foto; Ficha de referência, solicitação e relatório médico; Exames recentes, se houver; Autorização da consulta emitida pelo Sistema de Regulação. **Sr^a Milena Benfica**, reiterou a importância do Setor de Regulação de cada município esteja amplamente orientado quanto ao fluxo para efetivar a solicitação e o monitoramento das autorizações pelo Sistema. E caso seja necessária orientações operacionais quanto ao Sistema ou a disponibilização de acesso (login e senha) entrar em contato através: **62 3214975 / 3201495**; ou pelo e-mail (crs.suporte.saude@goias.gov.br). As Unidades cem por cento Ambulatoriais ofertam consultas ambulatoriais. E os hospitais em sua grande maioria oferecem consultas Pre Cirúrgicas. **Sr^a Milena Benfica**, reforçou que a Policlínica não emite AIHs. Ela faz o encaminhamento do paciente para consulta Pré cirúrgica, com exames previamente avaliados. O hospital se houver necessidade, fará o risco cirúrgico. Enfatizou que é necessário informar detalhadamente no Sistema Servir; o histórico do pré operatório do paciente citou o exemplo: passou por “especialista tal”; relacionando cada exame e procedimentos realizados, com o código da Cirurgia. Reiterou se houver dúvidas informar a regional e se for necessário agendar capacitação para não informar errado. Informou ainda que a **policlínica de referência para Região Central é a da Região Rio Vermelho**. Os municípios mais próximos, se fizer opção pela Policlínica de São Luiz ou Goianésia, as **pendências, reclamações e informações complementares, precisam ser encaminhadas via ofício**, para a regulação estadual, *através da sua Regional de Saúde*. Chamou atenção para os altos índices de absenteísmo e a necessidade de apoio dos gestores para diminuir esses índices. Disponibilizou os contatos: da Superintendência de Atenção Integral à Saúde(SAIS) / Gerência de Atenção Secundária – GERAS, telefone **3201-4975**; E-mail: geras.sais.saude@goias.gov.br e Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás(SCRS) / Gerência de Regulação Ambulatorial – GERAM, telefone: **3201-4975**; E-mail: geram.saude@goias.gov.br. Informou sobre a necessidade dos municípios que precisam do atendimento da carreta se organizarem, em relação ao nº de pacientes e em caso de dúvidas procurar o apoio técnico da Equipe Técnica da Regional de Saúde para pactuarem no próximo mês. A Policlínica ainda realizará pequenos procedimentos ambulatoriais, que não necessitem internação hospitalar; os exames complementares realizados pela Policlínica, será realizado contra referência para o município de origem; consultas de retorno serão agendadas pela Policlínica. Novos Serviços foram implantados após início das atividades como a descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica antes apenas Juarez Barbosa; Hemodiálise com transporte dos pacientes conforme rota; e ainda novos serviços estão sendo organizados para implantação. **Sr^a Milena Benfica convidou** os gestores para visitarem as Policlínicas para conhecer a estrutura e quais são os protocolos e também os serviços pactuados em CIR e CIB, disponibilizados. Esclareceu sobre a legislação do SUS, considerando a regionalização que precisa oferecer o que é mais próximo ou o que os usuários necessitam. E na existência de serviços que não podem ser regionalizados, citou como exemplo hemodiálise, os serviços de urgências, no caso as UPAs, estes são serviços de suporte a vida, definidos na Lei 8080/90. Reiterou que as Unidades atuam de acordo como perfil de vaga e todos os 26 municípios, tem acesso aos serviços disponibilizados na Unidade móvel de Atendimento. E que o Processo Regulatório **Sr^a Suzana Cristina Xavier** – Gerente de Regulação Ambulatorial – SCRS, complementou que o Fluxo segue o mesmo dos outros procedimentos ambulatoriais. E com várias, Unidades de saúde em funcionamento, após definirem qual será o serviço que vai utilizar, o

município precisa, através de ofício, comunicar que fizeram opção por outra Unidade de Atendimento solicitar que seja retirado da árvore correspondente à policlínica ou unidade anterior. E jamais cancelar as vagas. Reiterou que os pacientes são agendados de acordo com o perfil de cada um. Os gestores que não tiverem interesse de encaminhar seus pacientes para determinada Unidade precisam comunicar à regulação, para quem gerencia o sistema, via ofício, solicitando que o paciente seja retirado daquela árvore, assim a unidade não será visualizada pelo seu município para qualquer tipo de serviço. Chamou a atenção para necessidade urgente de melhorar e/ou completar as informações nas fichas que estão sendo lançadas, pois, seguem os protocolos de prioridade, disponibilizados no site da secretaria, e as fichas estão vindo com informações insuficientes. **Sr^a Suzana Cristina Xavier** respondeu a **Sr^a Patrícia Fleury**, que as informações complementares, precisam ser inseridas no sistema e se necessário poderão ser informadas também através do E-mail: geram.saude@goias.gov.br e todos operadores de sistema, os agendadores dos municípios, possuem contato direto em tempo real e também através WhatsApp. Falou também da atenção para enquanto manipula o Sistema, ao responder o adendo e salvar o documento, não finalizar a ficha. **Sr^a Patrícia Fleury**, fez reflexão sobre o fluxo diário de atendimento dentro do próprio município considerando o momento que o usuário sai do consultório da Atenção Primária, com encaminhamento para atendimento especializado, Ele já inseri este encaminhamento na recepção da UBS ou não? O usuário vai até uma Central de Regulação lá no município de origem, onde vai pedir a vaga para o especialista, no município com o qual tem Pactuação ou no Complexo Regulador Estadual, através do Servir? O que o gestor tem de demanda? Está tendo acesso? E questiona considerando a linha de cuidado do próprio município: se ao mesmo tempo que ofertou a consulta, o gestor está dando acesso aos exames necessários para fechar o diagnóstico? Chamou atenção para as demandas geradas dentro próprio município que poderão gerar processos de Judicialização, enfatizando a necessidade de definição e divulgação entre as equipes locais, das redes de cuidado locais e também as pactuadas pelo gestor. Afirmou ainda que a equipe local, responsável pela regulação precisa ter conhecimento de cada uma das linhas de cuidado existente, pois muitas vezes o paciente está perdido dentro do próprio município, fazendo com que o paciente volte ao atendimento zero dentro sistema. Enfatizou que nos casos em que seguiram corretamente todos trâmites definidos nos protocolos pactuados e não obteve êxito no encaminhamento do paciente, então será necessário identificar o problema e pautar em CIR, para que seja apresentado, discutido e resolvido de forma clara e definitiva. Chamou atenção para as coletas de Citopatológicos, pois é um dos indicadores do Previne Brasil que avalia a série dos tres ultimos anos. População alvo que precisa ser atendida: as mulheres de vinte e cinco a sessenta e quatro anos, coletadas dentro do próprio município, preenchido na ficha de procedimento: Coleta de Citopatológico, Evoluir SUAB e verificar se estão informando de acordo com as determinações do Ministério, para que as informações sejam validadas e não corram o risco de perder recursos, Avaliar como o Ministério está enxergando esses dados. **Lembou para validar o indicador**, o profissional enfermeiro responsável precisa estar cadastrado no cnes e vinculado em alguma Unidade dentro do município, com o código SIGTAP – **02.01.02.003-3**. A mulher entre vinte e cinco(25) e sessenta(60) anos precisa estar cadastrada no seu município, e coletar o exame em uma unidade de saúde da família, cadastrada, credenciada e homologada pelo Ministério dentro do município, para então contar pontuação para esse município. que existe a proposta de devolver as informações para unidade alimentar o sistema. **Sr^a Andressa Viera de Moura** – Gerente de Programação Pactuada Integrada da SMS de Goiânia, deu contribuição esclarendo em relação a pactuação. Explicou que o município pode escolher quem será o seu executante, tanto para o citopatológico quanto para mamografia. Esclareceu que são pactuados cem por cento dos exames pois o Sistema SISCAN não aceita dividir demanda, portanto as ações são pactuadas cem por cento(100%) com o mesmo município Executor e haverá um mesmo prestador. **Sr^a Patrícia Fleury**, complementou que a Unidade Executora tem metas para cumprir. **Sr^a Andressa Moura**, lembrou que a maioria dos municípios da Região Central, pactuados com Goiânia, tem como prestador o Laboratório Romulo Rocha e esclareceu que o serviço oferecido pelo Estado, é considerado extrapactuação. E esse serviço não faz parte da sua pactuação e nem pertence à sua abrangência. **Sr^a Patrícia Fleury**, lembrou o encaminhamento em CIR: assim que os gestores identificarem qualquer dificuldade em relação à Prestação de Serviços da Unidade Prestadora, Laboratório Romulo Rocha, deverão comunicar via ofício à Secretaria Municipal de Goiânia, através da Gerente de Programação Pactuada Integrada da SMS de Goiânia, **Sr^a Andressa Viera de Moura**. Lembrou em caso de pactuação com outro prestador, os pequenos municípios precisariam se juntar para alcançar a quantidade de população suficiente para complementar e viabilizar junto ao Ministério habilitação de outro prestador. **Sr^a Patrícia Fleury**, Dando prosseguimento à pauta: – **Fluxo de Regulação de Acesso de Leitos de Psiquiatria em Goiânia** – informou que hoje o Estado está cofinanciando 209 leitos psiquiátricos sendo que dois hospitais estão no município de Goiânia, Vasily Chuc e Casa de Eurípedes. Considerando que atendem duzentos e vinte e dois municípios, sugere que esta pauta seja encaminhada ao GT de Atenção à Saúde. **Sr^a. Janaynna Rodrigues Pereira Silva** – Diretora de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, iniciou explicando

sobre a Rede Própria do Município Goiânia. O Wasilly Chuc, pronto socorro que atende urgência e emergência. E a Rede Credenciada: Casa de Eurípedes com perfil de Psiquiatria e Dependência Química com 161 leitos Ofertado, sendo 131 leitos habilitados no Ministério da Saúde. Instituto Espírita Bатуíra de Saúde Mental com perfil de Psiquiatria sendo 145 leitos ofertados e 133 habilitados no Ministério da Saúde. Atendendo a 121 municípios pactuados com Goiânia. E na Regional Central, Goiânia atende os vinte e cinco municípios, sendo apenas o município de Jesópolis é pactuado com Anápolis. Apresentou panorama de atendimentos e fluxograma de regulação, iniciando com unidade solicitante, passando pela tela de avaliação do médico; se tiver tudo certo segue para a pendência, e houver vaga a unidade executante recebe a admite o paciente permanecendo na unidade até a alta. Esclareceu que quando houver encaminhamento para atendimento psiquiátrico, podem inserir direto no Sistema Regulador de Goiânia. **Sr^a Patricia Fleury**, chamou atenção para importância de todos os gestores participarem da Reunião do GT, pois este assunto será amplamente discutido. **Sr^a. Janayna Rodrigues** esclareceu que o paciente com encaminhamento a internação retorna ao município para solicitar na Central Regulação de Vagas de a sua internação. **Sr^a Patricia Fleury**, deu seguimento a próxima pauta - **Projeto Saúde Mental na APS: Implantação da Linha de Cuidado de Saúde Mental na APS para Organização da Rede** – apresentado pelas Técnicas: Sr^a Maria Cristina da Escola de Saúde Pública do Estado de Goiás, Suely Pereira de Faria - Coord. Promoção em Saúde Mental na RAPS – SUSMEP/SES/GO. Apresentaram os critérios de escolha, metodologia e a necessidade de constituição do grupo condutor sugerindo que seja composto pelos representantes da equipe técnica regional: de Saúde Mental; Atenção à Saúde; Apoiador COSEMS; representantes da CIR, secretário municipal de Saúde e Secretário da CIR e outros atores estratégicos. Reiterando quem decidirá a composição do grupo será a própria CIR. Após a instituição do Grupo, encaminhar ata da CIR aprovada, através do email: cai.escoladesaude@goias.gov.br. **Sr^a Patricia Fleury**, agradece a apresentação e enfatiza a importância desse projeto na realidade da região, e a necessidade de qualificação em plataformas seguras. E deu seguimento à pauta, **Normativas para aplicação de Emenda Parlamentar Estadual** – esclarecendo que tudo que foi colocado na Plataforma do Fundo Municipal de Saúde, tem apresentado diligências, e esta pauta foi para alertar os gestores para necessidade de se anteciparem através dos instrumentos de gestão e citou como exemplo a Programação Anual de Gestão. E reafirmou a necessidade de trazer as informações que está ampliando a sua Atenção Primária e também chamou a atenção para que façam o seu projeto individual de Transporte Sanitário e os que já tem o plano atentar para manter atualizado. Seguindo com a pauta - **Situação da Dengue nos municípios da Região Central** – os técnicos da Coordenação de Vigilância em Saúde, Sr^a Fabiana Martins de Mesquita Resende e Sr. Waldinar Ribeiro dos Santos, trouxeram atualização dos dados para refletir sobre a adoção das medidas de controle, considerando que noventa e cinco por cento dos municípios da Região Central, estão classificados como de Alto Risco. Com mais chance de adoecimento com complicações. **Recurso de Emenda Parlamentar Federal** no valor de duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais (R\$ 245.720,00) para Aquisição do objeto 39740001, Unidade Móvel de Saúde, destinada ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.319.564/0001-08 do município de Santo Antônio de Goiás. Nº da Proposta 11319.564000/1220-01. Helvécio Rivelino da Costa – Secretário Municipal de Saúde de Santo Antonio de Goiás. **Sr^a Patricia Fleury**, comenta que precisa de resolução e reforça que os planos de transporte Sanitário para Coordenação Regional de Atenção à Saúde. **Sr^a Wellingta Tarciane Souza Barbosa**, informou que foi aprovado em caráter de urgência Projeto de Transporte Sanitário Regional, para atender municípios com diligências, de emendas parlamentares com prazos a vencer. Reitera que o plano precisa ser atualizado e se coloca a disposição para apoiar ao município de Petrolina na elaboração do projeto. E Considerando o adiantado da hora alguns itens da pauta serão apresentados na próxima reunião: – **Apresentação do Plano de Ação de Educação Permanente em Saúde – EPS para o exercício de 2022, na Região de Saúde Central** – 15 minutos; **Responsável:** Eugênio Lúcio Vieira – Coordenação Regional de Educação Permanente. - **Homologação da Equipe de Coordenação da CIES – Central**. 05 minutos. **Responsável:** Eugênio Lúcio Vieira – Coordenação Regional de Educação Permanente; - **Pactuação do Plano de Ação de Educação Permanente em Saúde – EPS para o exercício de 2022, na Região de Saúde Central**. 05 minutos. **Responsável:** Eugênio Lúcio Vieira – Coordenação Regional de Educação Permanente. – **Apresentação da Cartilha Orientadora para Implantação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS**. 10 minutos. **Responsável:** Eugênio Lúcio Vieira – Coordenação Regional de Educação Permanente; – **Vacinas – Campanha da Influenza e Sarampo**. 05 minutos. **Responsável:** Héliida Figueredo de Souza Lima – Coordenação Regional de Vigilância em Saúde; – **Situação dos Instrumentos de Planejamento**. 05 minutos. **Responsável:** Marlos Fabricio Moraes de Jesus – Coordenação Regional de Performance. **Sr^a Patricia Fleury, Coordenadora da CIR Central**, comentou sobre o Congresso para Secretários, informando aos que não tiveram condições de participar que o material está disponível no Site do COSEMS. Fez referências aos informes das emendas parlamentares estaduais do município de Petrolina de Goiás e alertou os municípios também sobre as diligências das emendas

parlamentares federais, pois precisam trabalhar com tempo para viabilizar as demandas. Finalizou identificando e nomeando os gestores presente, e **encerra a 3ª Reunião Ordinária da CIR Central realizada por Videoconferência, no dia 13 de abril de 2022**, às doze horas e trinta e quatro minutos conclamando os colegas secretários para participar. Concluindo, eu Maria Lúcia Machado, Subcoordenação de Apoio Administrativo da Regional Central, ouvi a gravação da reunião e lavrei a presente Ata.

Goiânia, 29 DE abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY, Usuário Externo**, em 03/05/2022, às 14:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA BARBOSA ROCHA, Coordenador (a) Regional**, em 03/05/2022, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029663179** e o código CRC **2D5C61A9**.

REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA
AVENIDA TOCANTINS 311 Qd.65 Lt.45, 2º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74015-010 - .



Referência: Processo nº 202200010008311



SEI 000029663179